



SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ALVORADA DO SUL - PR

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 13/2018 - OBJETO DA LICITAÇÃO
Processo inexigibilidade Nº. 3/2018.
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE
CONTRATADO: RECAPADORA UNIÃO RECAP LTDA- EPP INSCRITO SOB CNPJ Nº. 26.786.170/0001-37
PROCESSO INEXIGIBILIDADE:3/2018
CONTRATO: 13/2018
DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
770	42.002.17.512.0027.2066	76	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do contrato 13/2018 nas condições previstas na legislação vigente.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALOR
1 - Com prorrogação deste termo aditivo, o prazo de vigência do contrato passará de dezessete dias de setembro de 2019 para dezessete dias do mês de setembro de 2020.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençado não alterado pelo presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2019



Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2019
Tomada de preços nº 10/2019
PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul e A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA LEONARDO GOMES FIGUEIRA & CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO INDUSTRIAL LOCALIZADO NA LAMEDA JHON MAICON FONSECA TANAJURA ("FABRICA DE ESTOFADO"), DE FORMA A ATENDER O PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO (PROGEMA II);
VALOR: R\$-104.454,84 Cento e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos
Dotação:
DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5230	21.002.22.661.0025.2046	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 23/09/2019 – ATÉ 22/09/2020
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul, 23/09/2019



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALVORADA DO SUL - PR

PORTARIA Nº. 060/2019
A SECRETÁRIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Especial, ao (a) Sr. (a). CASSIA ADRIANA VERTUAN, ocupante da Função do Cargo de PROFESSOR, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente, admitido (a) em 11 de agosto de 1997, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Ensino Básico, pela Autarquia Municipal de Educação, entidade desta Prefeitura Municipal, por ter completado quinquênio, ou seja, 05 (cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício, referente ao período de 11 de agosto de 2007 à 10 de agosto de 2012 (trinta dias), de conformidade com o Estatuto dos servidores Municipais de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, a partir do dia 12 de setembro de 2019 à 11 de outubro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 12 de outubro do ano de 2019.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove.
ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
JULIANA RIPOL MARTIN
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 061/2019
A SECRETÁRIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.
R E S O L V E:
CONCEDER, 45 (QUARENTA E CINCO) dias de Licença Especial, ao (a) Sr. (a). LEILA APARECIDA ODIZIO BRUSSOLO, ocupante da Função do Cargo de PROFESSOR, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente, admitido (a) em 22 de maio de 2014, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Ensino Fundamental, pela Autarquia Municipal de Educação, entidade desta Prefeitura Municipal, por ter completado quinquênio, ou seja, 05 (cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício, referente ao período de 22 de maio de 2014 à 21 de maio de 2019 (quarenta e cinco dias), de conformidade com o Estatuto dos servidores Municipais de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, a partir do dia 05 de novembro de 2019 à 19 de dezembro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 20 de dezembro do ano de 2019.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove.
ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
JULIANA RIPOL MARTIN
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Florestópolis

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santo Inácio, 161 • Fone (43) 3662-1222 • CEP 86.165-000 • Florestópolis • PR
CNPJ 75.845.495/0001-59

Ato de Concessão de Diária nº 245/2019
Florestópolis-PR., 23 de setembro de 2019.
Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 1,5 (uma e meia) diária na ordem total de R\$ 900,00 (novecentos reais) para custear despesas de viagem até o município de CURITIBA-PR., PJ TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SEIL E NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-ALEP, conforme abaixo discriminado:
Nome: NELSON CORREIA JUNIOR
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
Destino: CURITIBA-PR.
Data da Saída: 23/09/2019 - 13:00h

Expediente

jornal da CIDADE

Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.
Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR
CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000

Fones (43) 3232-2568 - 9 9963-7000 (Tim WhatsApp) - 9 9110-2568
www.jornaldacidade.net.br • E-mail: jornal.dacidade@bol.com.br

As matérias e artigos assinados não expressam necessariamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.
As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.
Editor e Jornalista Responsável: Getúlio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR
Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares

Filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina, APJOR, ADJORI-PR e FENAJ
Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.



Data do Retorno: 24/09/2019 - 23:00h
Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO
Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.
Atenciosamente,
Nelson Correia Junior
PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Finanças
Neste.

ERRATA
No EXTRATO DE ADITIVO nº 002 ao CONTRATO Nº 146/2017, publicado no Jornal Oficial Eletrônico no dia 21 de agosto de 2019, Página 10, Edição nº 1482/2019.
Onde se lê –
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22/08/2019.
Leia-se –
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21/08/2019.
Florestópolis-PR., 23 de setembro de 2019.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL Nº 266/05 DE 26/12/05

BELA VISTA DO PARAÍSO - PARANÁ

RESOLUÇÃO 10/2019
Assunto: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 765/2009 de 05/10/2009, em reunião ordinária do CMAS realizada no dia 06/08/2019
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a inscrição no CMAS, do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR, que desenvolverá ações no Município, por meio do Programa Família Paranaense e oferecerá gratuitamente, cursos de capacitação pessoal e profissional às famílias acompanhadas pelo Programa.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões, 23 de Setembro de 2019.
Luciana Talita Garcia
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

LEI MUNICIPAL Nº 847/2011- 30/09/2011

BELA VISTA DO PARAÍSO - PR

RESOLUÇÃO 06/2019
SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 847/2011 de 30/09/2011
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do primeiro semestre de 2019 do recurso encaminhado pelo CEDI – Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Bela Vista do Paraíso, referente a Deliberação 001/2017 – Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, conforme deliberado em reunião ordinária realizada em 19 de Setembro de 2019.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões, 23 de Setembro de 2019.
Alcides Vilas Boas Filho
Presidente do CMDI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Termo Aditivo de: Supressão de Serviços
Processo nº 003/2019
Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2019
Contrato Nº 021/2018
ID nº 1296
Objeto: Contratação de empreiteira visando à execução de Serviços de Recape Pavimentação Asfáltica, na Rua Gecy Fonseca, Município de Bela vista do Paraíso/PR, conforme Convênio nº 074/2018 – SEIL.
Contratante: Município de Bela Vista do Paraíso/PR
Contratado: A. R. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Valor Contratual: Fica aditivado por reequilíbrio o valor contratual em R\$ 38.139,53 (trinta e oito mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).
Bela Vista do Paraíso, 23 de setembro de 2019
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Termo Aditivo de: Supressão de Serviços
Processo nº 070/2018
Modalidade: Tomada de Preço nº 006/2018
Contrato Nº 018/2019
ID nº 1293
Objeto: Contratação de empreiteira visando à execução de Serviços de Ampliação do Posto de saúde Orlando do Rio, conforme Emenda no Orçamento Geral da União nº 28420006/2017.
Contratante: Município de Bela Vista do Paraíso/PR
Contratado: CONSTRUTORA DJ LTDA - ME
Valor Contratual: Fica aditivado por supressão o valor contratual R\$ 163,49 (cento e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos).
Bela Vista do Paraíso, 23 de setembro de 2019
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Termo Aditivo de: Supressão de Serviço
Processo Administrativo nº 025/2019
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2019.
Contrato nº: 051/2019
ID: 1326
Objeto: Contratação de empresa da área da construção civil visando à edificação de uma Quadra Poliesportiva e a reforma do muro da Escola Municipal Clélia Maria de Oliveira Albuquerque, localizada na Rua Fausto Ferracin – Vila Santa Terezinha, no Distrito de Santa Margarida
Contratante: Município de Bela Vista do Paraíso/PR
Contratado: CONSTRUTORA MENDES & MARTINS LTDA
Valor Glosado: R\$ 7.069,65 (Sete mil e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)
Bela Vista do Paraíso, 23 de Setembro de 2019
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Termo Aditivo de: Prorrogação de PRAZO
Processo Administrativo nº 078/2018
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 010/2018.
Contrato nº: 105/2018
ID: 1219
Objeto: Locação de Imóvel para atender o Departamento Municipal de Saúde, localizado na Rua Dra. Martha Silva Gomes, centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do Hospital Municipal de propriedade de Thamar Gomes de Almeida
Contratante: Município de Bela Vista do Paraíso/PR
Contratado: Wilmar Anderson Campos
Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.
Início: 01/10/2019
Término: 30/09/2019
Bela Vista do Paraíso, 23 de Setembro de 2019
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
Termo Aditivo de: Valor
Processo Administrativo nº 078/2018
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 010/2018.
Contrato nº: 105/2018
ID: 1219
Objeto: Locação de Imóvel para atender o Departamento Municipal de Saúde, localizado na Rua Dra. Martha Silva Gomes, centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do Hospital Municipal de propriedade de Thamar Gomes de Almeida
Contratante: Município de Bela Vista do Paraíso/PR
Contratado: Wilmar Anderson Campos
Valor Total: 32.400,00(trinta e dois mil reais)
Valor Mensal: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Início: 01/10/2019
Término: 30/09/2019
Bela Vista do Paraíso, 23 de Setembro de 2019
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
Termo Aditivo de: Reequilíbrio contratual
Processo nº 043/2018

2

Modalidade: Tomada de preço nº003/2018
Contrato N.º 063/2018
ID nº 1177
Objeto: Contratação de empreiteira visando à execução de Serviços de Recape Pavimentação Asfáltico, na Avenida Juscelino Kubisthech, localizadas no Residencial Brasil Senedese, Município de Bela vista do Paraíso/PR, conforme Convênio nº 808/2017 – SEDU
Contratante: Município de Bela Vista do Paraíso/PR
Contratado: UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Valor Contratual: Fica aditivado por reequilíbrio o valor contratual em R\$ 19.748,86 (dezenove mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos).
Bela Vista do Paraíso, 23 de setembro de 2019
Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Estado do Paraná

EXTRATO DE TERMO Nº 006/2019
Natureza do Contrato: Emprego Público – prazo indeterminado
Contratante: Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio
Contrato: JANAINA MARTINS PEREIRA CHICARELI – CTPS Nº 10728 Série 0055 PR
RG nº 7.053.965-9 SSP/PR – CPF Nº 036.862.039-52
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Jornada Semanal: 40 horas – de segunda a sexta-feira
Valor Mensal: R\$ 1.026,05
Início de Vigência: 23/09/2019

PORTARIA Nº 4305/2019
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a partir de 20/09/2019, a Portaria Nº 4277/2019, de 02/09/2019, que concedeu licença para tratamento de saúde a GENI CORONADO, matrícula nº 400834, portador da cédula de identidade RG nº 5.382.700-4 SSP/PR, CPF nº925.090.709-59, ocupante do cargo de Zelador, referência salarial "33", grupo ocupacional serviços gerais do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 20 de setembro de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 4296/2019
DISPÕE: Sobre a designação de Servidor para regime suplementar, de conformidade com o artigo 25. Inciso I, da Lei Nº. 135/2003, de 18/12/2003.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, À VISTA DO PROTOCOLO Nº. 1649/2019, DE 26/07/2019 E PARECER JURÍDICO 066-2019, DE 12/09/2019,
RESOLVE:
Art. 1º Designar para o regime suplementar, atuando na Escola Municipal Cecília Meireles, a partir de 29/07/2019 até ulterior deliberação, a servidora ERICA APARECIDA ZEINADE TEIXEIRA, matrícula nº. 401547, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.021.5642-0 SSP/PR, CPF nº. 078.814.579/70, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "A-03", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM, percebendo o piso inicial de sua formação de acordo com o primeiro padrão, em substituição ao período de Licença para tratamento de Saúde da Servidora Verenice Sonsin Ribeiro de Andrade, matrícula nº. 401175, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.167.172-8 SSP/PR, CPF nº. 708.768.009/91.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 19 de setembro de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 4297/2019
DISPÕE: Sobre a designação de Servidor para regime suplementar, de conformidade com o artigo 25. Inciso I, da Lei Nº. 135/2003, de 18/12/2003.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, À VISTA DO PROTOCOLO Nº. 1649/2019, DE 26/07/2019 E PARECER JURÍDICO 066-2019, DE 12/09/2019,
RESOLVE:
Art. 1º Designar para o regime suplementar, atuando na Escola Municipal Cecília Meireles, a partir de 29/07/2019 até ulterior deliberação, a servidora LINDINALVA CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 400551, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.352.450-1 SSP/PR, CPF nº. 515.380.679/00, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "C-29", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM, percebendo o piso inicial de sua formação de acordo com o primeiro padrão, em substituição ao período de Licença para tratamento de Saúde da Servidora Verenice Sonsin Ribeiro de Andrade, matrícula nº. 401371, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.167.172-8 SSP/PR, CPF nº. 708.768.009/91.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 19 de setembro de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 4298/2019
DISPÕE: Sobre a designação de Servidor para regime suplementar, de conformidade com o artigo 25. Inciso I, da Lei Nº. 135/2003, de 18/12/2003.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, À VISTA DO PROTOCOLO Nº. 1686/2019, DE 31/07/2019, E PARECER JURÍDICO 065-2019, DE 12/09/2019,
RESOLVE:
Art. 1º Designar para o regime suplementar, atuando no Centro Municipal de Educação Infantil Professor Manoel Velasco, no período de 01/08/2019 a 09/09/2019, a servidora OLÍVIA UMBELINO, matrícula nº. 401147, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.974.358-9 SSP/PR, CPF nº. 015.739.959/16, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "A-21", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM, percebendo o piso inicial de sua formação de acordo com o primeiro padrão, em substituição ao período de Licença para tratamento de Saúde da Servidora Iris Rosana Baldo Camilo, matrícula nº. 401059, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.525.500-0 SSP/PR, CPF nº. 797.534.009/00.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 19 de setembro de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 4299/2019
DISPÕE: Sobre a designação de Servidor para Função de Coordenador Escolar, de conformidade com os artigos 32. e 34., da Lei Nº. 135/2003, de 18 de dezembro de 2003.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, À VISTA DO PROTOCOLO Nº. 1727/2019, DE 05/08/2019, E PARECER JURÍDICO 070-2019, DE 16/09/2019,
RESOLVE:
Art. 1º Designar para a Função de Coordenador Escolar, atuando no CMEI Santa Maria de Vila Gandhi, a partir de 01/08/2019, até ulterior deliberação a servidora MARIA APARECIDA RAMOS MARCOLINO, matrícula nº. 401227, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.945.644-8 SSP/PR, CPF nº. 623.725.135/91, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "C-22", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM.
Art. 2º Em decorrência da designação constante no artigo anterior e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá a gratificação de função de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 19 de setembro de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 4300/2019
DISPÕE: Sobre a designação de Servidor para regime suplementar, de conformidade com o artigo 25. Inciso I, da Lei Nº. 135/2003, de 18/12/2003.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, À VISTA DO PROTOCOLO Nº. 1949/2019, DE 22/08/2019, E PARECER JURÍDICO 067-2019, DE 12/09/2019,
RESOLVE:
Art. 1º Designar para o regime suplementar, atuando no CMEI Ana Ferreira Góes, no período de 23/08/2019 a 16/12/2019, a servidora ANGELITA ALVES DOS SANTOS MAZETTE, matrícula nº. 401158, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.297.787-0 SSP/PR, CPF nº. 919.533.759/87, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "C-20", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM, percebendo o piso inicial de sua formação de acordo com o primeiro padrão, em substituição ao período de Licença Maternidade da Servidora Deisiani de Lima Iglesias, matrícula nº. 401687, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.323.206-6 SSP/PR, CPF nº. 088.267.849/30.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 19 de setembro de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 4301/2019
DISPÕE: Sobre a designação de Servidor para regime suplementar, de conformidade com o artigo 25. Inciso I, da Lei Nº. 135/2003, de 18/12/2003.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, À VISTA DO PROTOCOLO Nº. 2020/2019, DE 28/08/2019 E PARECER JURÍDICO 069-2019, DE 12/09/2019,
RESOLVE: